

Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia da Bahia
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11 -
Bairro Aviário - CEP 44096-486
Feira de Santana - BA (www.portal.ifba.edu.br)

Política de Assistência Estudantil e Gestão Local de Assistência Estudantil
Programas Universais
Edital nº 13/2025 Fluxo Contínuo para o Desenvolvimento de

RESULTADO FINAL

NOME DA PROPOSTA	DATA DE ENVIO DA PROPOSTA	PROponentes	NOTA	SITUAÇÃO
Clube dos Artistas	02/10/2025	1) Jefferson Parreira de Lima 2) Thayse Macedo dos Santos Lima 3) Marcela Rodrigues Soares	9,6	APROVADO

Observações:

- Os resultados dos projetos serão divulgados conforme envio para a **Comissão Multidisciplinar**, sendo esta vinculada à comissão **Gestão Local de Assistência Estudantil**. Conforme consta no **Item 9.1 do Edital**, os resultados irão ser divulgados em até **08 dias úteis**, após envio do projeto para o setor **COMULTIPAE.FSA**.
- Após divulgação do Resultado Parcial, o (s) proponente (s) podem interpor recurso, no prazo de 48 horas, após a divulgação deste resultado, enviando as considerações para o email **comulti.paefsa@ifba.edu.br**, seguindo o anexo **VI do edital nº 13/2025**. A divulgação do resultado irá ocorrer através do site institucional do campus (<https://portal.ifba.edu.br/feira-de-santana>).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Machado dos Anjos, Membro da Comissão**, em 14/10/2025, às 10:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDELMA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão da Política de Assistência Estudantil**, em 14/10/2025, às 11:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4473218** e o código CRC **C42236D3**.
